

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 PROCESSO Nº
091/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA ALTERAÇÃO DO SUB-ITEM 5.2.4 DO EDITAL E INCLUIDO O SUB-ITEM 5.4.4, NA CAPACIDADE TÉCNICA:

ONDE LÊ-SE:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo TJRS,

LEIA-SE:

5.2.4 certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme o prazo de validade estabelecido pela própria certidão. Ou, não havendo este prazo no documento, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e das propostas.

INCLUI-SE:

5.4.4. Apresentação do documento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNAES), emitido em consonância com a Portaria nº 1.646/2015.

ERVAL SECO, RS, 07 DE AGOSTO DE 2023

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:6D30317E